LEI Nº 402/2005

Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 149/2001

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal n.º 149, de 05 de dezembro de 2001, o item que segue:

PROGRAMAS		OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	ANOS			
Nº	ESPECIFICAÇÃO			2002	2003	2004	2005
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	Melhorar o atendimento ao contribuinte e a população, mediante ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	m2				140,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 114 de fevereiro de 2005.

JOSÉ RITTI FILHO
Prefeito Municipal

jcf/JRF